

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
06/04/62	<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten mark]</i>				

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º 19

CLASSE XIII

19 62

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º Cl XIII - Postal
[Handwritten signature]
Arquivista

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem N.º 635
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. NATANAEL MARINHO

a ZONA RECIFE

REQUERENTE – UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SALGUEIRO

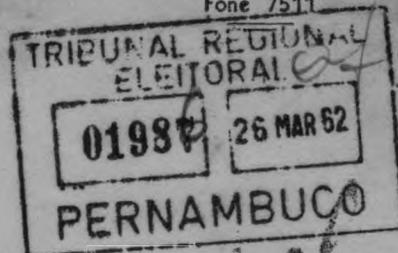
AUTUAÇÃO

Aos cinco e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Exmo. Snr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral de Pernambuco.

2
Recife
26-3-62
15/62 - classe VIII

A UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL - Secção de Pernambuco, pelo seu Presidente abaixo firmado, vem requerer a êsse Egregio Tribunal o registro do Diretório Municipal do Salgueiro, aprovado em sessão do Diretório Estadual realizada aos 9 dias do corrente, que por um lapso não foi incluído no processo nº 1518. (Proc. 15/62 - classe VIII)

Termos em que
P. Deferimento

Recife, 22 de março de 1962.

João Cleophas de Oliveira
João Cleophas de Oliveira
PRESIDENTE

CARTORIO GONZAGA MACEDO
LUIZ GONZAGA DE ABEU MACEDO
2.º TABELIÃO
LUCIA MACEDO
SUBSTITUTA
R. Diário Pernambuco, 96-Fone 6556
RECIFE - PERNAMBUCO

Reconheço a firma *João Cleophas de Oliveira*
Recife, 26 de março de 1962
Em test.º *[Signature]* de verd.º O T.º P.º

PERNAMBUCO
01987
25 MAR 67

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL
[Seção de Pernambuco]

Endereço telefônico
4101-0314

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

A S. a. Sr. a. *[Handwritten name]*
para informar a
autoria.

In. a. T. n. 26-3-967

[Handwritten signature]

A UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL - Seção de Pernambuco, pelo seu Presidente abaixo assinado, vem requerer a esse ilustre Tribunal o registro do Distorção Municipal de Salgueiro, aprovado em sessão de Distorção Paratual realizada nos 2 dias de setembro, que por um lapso não foi incluído no processo nº 1218. (In. 12/67 - Class. 1218).
Termos em que
F. Delatamento
Recife, 22 de março de 1967.

João Olímpio de Oliveira
PRESIDENTE

[Faint handwritten notes and signatures]

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO PARA REORGANIZAÇÃO DO
DIRETÓRIO MUNICIPAL DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN), SECCÃO
DO SALGUEIRO.

3
União

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), na sede social da União Democrática Nacional, secção do Salgueiro, Estado de Pernambuco, à Rua Otávio Leitinho, sem número, às vinte (20) horas, reuniram-se todos aqueles cujas assinaturas constam do Livro de Presença a-fim-de tratarem da reestruturação do Diretório e da eleição dos membros que vão dirigi-lo. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Joaquim Pereira Angelim que, abrindo a sessão convidou o senhor Romão de Sá Sampaio para servir como Secretário "Ad-hoc" o que foi aceito. Declarou a seguir, o senhor Presidente, que o fim desta reunião era tratar da reorganização do Diretório Municipal, devendo-se para tanto ser realizada a eleição dos seus novos membros. Após várias explicações sobre a matéria e resolvida por unanimidade a reestruturação, suspendeu o senhor Presidente a sessão por vinte minutos para que, fossem confeccionadas as chapas, realizando-se imediatamente as eleições por escrutínio secreto. Designou o senhor Presidente os senhores Edmundo Soares de Menêzes e Heitor Soares, para que, procedessem a contagem dos votos verificando-se os seguintes resultados: para Presidente - Gumercino Filgueira Sampaio; para Vice-Presidente - Joaquim Pereira Angelim; para Segundo-Vice-Presidente - João Pompílio de Carvalho; para Secretário Geral - Luiz Monteiro Lima; para Primeiro Secretário - Romão de Sá Sampaio; para Segundo Secretário - Edmundo Soares de Menêzes; para Primeiro Tesoureiro - Audísio Rocha Sampaio; para Segundo Tesoureiro - Antonio Augusto Sampaio e para membros - Heitor Soares, Antonio Filgueira Soares, Isnard Soares Bezerra, Ubaldo de Sá Sampaio, João de Sá Araújo, Aureliano de Carvalho Barros e Edésio Pereira de Barros. Para o Conselho Municipal: José da Luz Barros, Salomão Primo de Carvalho, Vicen-

te Matias Neto, Antonio Leandro Ferreira, José Guilhardo Tavares Carneiro, Joaquim de Sá Parente, João da Cruz Sampaio, Manuel do Nascimento Sampaio, Luiz Gonzaga Angelim, Primo Lopes de Carvalho, João Nogueira de Góis, Epaminondas Cícero de Barros, Washington de Sá Sampaio, Audílio Rocha Sampaio, José Soares Bezerra, Antonio Eliseu de Vasconcelos, Antonio Pereira / Lima, Luiz Pacífico Bento, João Antonio de Almeida, Joaquim Alves da Mota, Otávio Alves Bezerra, João Gomes de Sá, José de Sá Pereira, Rogério Sampaio Canêjo, Antonio Pereira Dum, Elísio Gonçalves de Oliveira, José Bezerra Júnior, Osvaldo Soares, Humberto Soares, Antonio José de Sousa, Ancilon Leônidas da Cruz, Valdevino Rufino Alves, João Manuel da Silva, Joaquim Ferreira da Silva, João Pilé da Silva, Artur Soares dos Santos, José de Sá Parente, Luiz Bento da Silva, Manuel Leônidas de Sá Trapiá e Antonio Leônidas de Sá Trapiá.] Foram a seguir designados para servirem como Delegados do Partido junto a Justiça Eleitoral os senhores Romão de Sá Sampaio e Edmundo Soares de Menêzes. Logo que foram proclamados os resultados da eleição foram todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. Assumindo a Presidência o senhor Gumercino Filgueira Sampaio agradeceu em nome dos diretorianos e prometeu tudo fazer pelo engrandecimento do Partido. Franqueada a palavra e como ninguém dela quizesse usar mandou o senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata no Livro próprio por mim Secretário "Ad-hoc", Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Executiva. Dela tiro cópias autênticas, datilografadas para os fins legais. Eu, (a) Romão de Sá Sampaio, 1º Secretário a escrevi, subscrevo e assino. (aa) Gumercino Filgueira Sampaio, Joaquim Pereira Angelim, João Pompílio de Carvalho, Luiz Monteiro Lima, Edmundo Soares de Menêzes, Audísio Rocha Sampaio, Antonio Augusto Sampaio, Heitor Soares, Antonio Filgueira Soares, Isnard Soares Bezerra, Ubaldo de Sá Sampaio, João de Sá Araújo, Aureliano de Carvalho Barros e Edésio Pereira de Barros." Conforme o original. Datilografei, subscrevo e assino. Eu, Romão de Sá Sampaio

Romão de Sá Sampaio, 1º Secretário.

VISTO: Gumercino Filgueira Sampaio Re
PRESIDENTE;

Declaração verdadeira(s) u(s) firma(s) e letra(s)

de Romão de Sá Sampaio
e Gumercino Filgueira Sam-
paio. Dou fe.

Salgueiro, 30 de Janeiro de 1969.

Em testemunha da verdade.

[Handwritten signature]
Tabelião Público;

ANTÔNIO VIEIRA DE BARROS
2.º Tabelião e Escrivão
de Salgueiro - Pernambuco
OFICIAL SUBSTITUTO
Mama Gouveia de Lima
SALGUEIRO - Pernambuco

FIRMA
TABELIÃO JOÃO RUI
Rua de Imperador
101 - Salgueiro - Pernambuco

5
Cópia autêntica da Ata da reunião do Diretório Regional da U.D.N. - Secção de Pernambuco.

Ata da reunião do Diretório Regional da U.D.N. - Secção de Pernambuco. Aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), em sua sede social, à Rua Frei Caneca nº 6, Edifício Mafra, 1ª andar, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Diretório da União Democrática Nacional, Secção de Pernambuco, sob a Presidência do deputado João Cleofas de Oliveira e comigo José Urbano da Costa Carvalho, servindo de secretário, e com a totalidade dos membros do Diretório, conforme livro de presença devidamente assinado. Aberta a sessão, o Presidente solicitou a leitura do Edital de convocação publicado no Diário de Pernambuco e Jornal do Comércio, edições dos dias um (1), dois (2) e onze (11), e nas edições matutina e vespertina do Diário da Noite, do dia 5 do corrente; procedi a leitura que é do seguinte teor: - "União Democrática Nacional - Diretório Estadual - Ficam convidados todos os membros do Diretório Estadual da U.D.N. para se reunirem às 10 horas do dia 12 de Fevereiro do corrente ano, na sede social, sita à Rua Frei Caneca, nº 6, 1ª andar, nesta cidade, a fim de deliberar sobre as matérias previstas nas letras "b" e "d" do artigo 26 dos Estatutos e, bem assim, tratar sobre assuntos outros de interesse partidário. Recife, 01 de Fevereiro de 1962 - João Cleofas de Oliveira - Presidente". Encerrada a leitura o Presidente, antes de tratar dos assuntos constantes do Edital de convocação, submeteu a discussão e votação a Ata da última reunião do Diretório, datada de 2 de Março de 1961, a qual após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, por solicitação do Presidente procedi a leitura dos componentes dos seguintes Diretórios Municipais, cujas atas de reunião de reestruturação se encontram na Secretaria do Partido: Agrestina: Sebastião Grande da Silva, presidente; José Barbosa Veras, vice-presidente; Sebastião Francisco Tavares, 1º tesoureiro; Gedeão José Ferreira, 2º tesoureiro; Albertina Adelina de Vasconcelos, 1º secretário; José Ivo da Silva, 2º secretário. Altinho: Sebastião Manuel da Rocha, presidente; Menandro Pereira Figueira Neto, vice-presidente; José Maria da Rocha, secretário; Antônio de Barros, 2º secretário; Manoel Cicinato de Andrade, tesoureiro. Barreiros: Dr. Clóvis Camboim Tenório, presidente; Nilo Teixeira de Moraes, 1º vice-presidente; Genuniado Cidrim, 2º vice-presidente; Djalma Sanguinetti, secretário-geral; José de Almeida Cavalcanti, 1º secretário; Estácio Tavares de Aquino, 2º secretário; Dr. Luiz

Falta, etc. Salgueiro 6

Chaves Ximenes, 1^o tesoureiro; Nelson Buarque da Costa, 2^o tesoureiro. Escada: Artur Orlando de Andrade Bezerra, presidente; Aluísio Xavier da Rocha, vice-presidente; Teófanos da Rocha e Silva, secretário-geral; Olavo Fernando Chaves, 1^o secretário; Sinval Terpécio de Carvalho, tesoureiro. Exu: Francisco Filgueira Sampaio, presidente; José Arnaldo Leão, 1^o vice-presidente; Antônio Augusto da Silva, 2^o vice-presidente; Wilson Xavier Sampaio, secretário-geral; Wilson Moreira Saraiva, 1^o secretário; Edésio Leandro de Oliveira, 2^o secretário; Henrique Dias Parente, 1^o tesoureiro; Geraldo Florêncio de Alencar, 2^o tesoureiro. Salgueiro: Gumercino Filgueira Sampaio, presidente; Joaquim Pereira Angelim, vice-presidente; João Pompílio de Carvalho, 2^o vice-presidente; Luiz Monteiro Lima, secretário; Romão de Sá Sampaio, 1^o secretário; Edmundo Soares de Menezes, 2^o secretário; Audísio Rocha Sampaio, 1^o tesoureiro; Antônio Augusto Sampaio, 2^o tesoureiro. Garanhuns: Francisco Simão dos Santos Figueira, presidente; Uzzao Canuto, vice-presidente; Aloísio Douto Pinto, secretário-geral; Alfredo Leite Cavalcanti, 1^o secretário; Ulisses Peixoto Pinto Filho, 2^o secretário; Pedro de Souza Lima, 1^o tesoureiro; Francisco Sady Arany, 2^o tesoureiro. Glória do Goitá: Valdemar da Costa Negromonte, presidente; José Alberto de Souza, 1^o vice-presidente; Leopoldo Gonçalves de Souza Costa, 2^o vice-presidente; Sebastião Reinaldo da Costa, secretário-geral; Vany Costa Negromonte, 1^o secretário; Manoel Francisco Ramos, 2^o secretário; João Laureano Ferreira Chaves, tesoureiro. Goiana: Dr. Alcides Rodrigues de Sena, presidente; Alfredo Barata de Almeida, vice-presidente; Mário Rodrigues do Nascimento, secretário-geral; Dr. Roberto Vasconcelos Guimarães, 1^o secretário; José Tavares da Silva, tesoureiro. Olinda: Djalma Costa Viana, presidente; Clóvis Alves Monteiro, 1^o vice-presidente; Dr. Darcy Gondim Coutinho, 2^o vice-presidente; Arlindo José de Souza, secretário-geral; Manoel Stepple Gomes Lima, 1^o secretário; Dr. José Ferreira Gomes, 2^o secretário; Alcides Ribeiro Cavalcanti Albuquerque, tesoureiro. Parnamirim: Firmino Alves de Menezes, presidente; Inácio Henrique Callou, vice-presidente; Antônio Eugênio de Oliveira, 2^o vice-presidente; Vicente Alves de Freitas, 1^o secretário; Ulisses Firmino de Menezes, 2^o secretário; Manoel Lopes da Silva, 1^o tesoureiro; Luiz Gonçalves de Lima, 2^o tesoureiro. Recife: Dr. Aderbal Tórres, presidente; José Meira, 1^o vice-presidente; Sebastião Cardim, 2^o vice-presidente; José Carlos Dourado, 1^o secretário; José Urbano da Costa Carvalho, 2^o secretário; Mário Sarmiento Lira, tesoureiro. Santa Cruz do Capibaribe: João Deodato

X
Quilicini

de Barros, presidente; Braz de Lira, 1º vice-presidente; Lourival Ferreira de Moraes, 2º vice-presidente; José Rufino de Melo, secretário-geral; Orestes Farias Silva, 1º secretário; Francisco de Assis Muniz, 2º secretário; José Moraes da Silva, tesoureiro. Serrita: Francisco Sampaio Filho, presidente; José Pacifer Sampaio, 1º vice-presidente; Joaquim Peixoto de Alencar, 2º vice-presidente; Otávio Pereira Angelim, secretário-geral; Romão Cruz Sampaio, 1º secretário; Joaquim Leite de Oliveira, 2º secretário; Valdeci da Franca Sampaio, tesoureiro. Tabira: José Paulino de Melo, presidente; Otacílio Pereira Amorim, 1º vice-presidente; Enoque Viana de Oliveira, 2º vice-presidente; Luiz Pereira de Amorim, 1º secretário; Adalberto Henriques dos Santos, 2º secretário; Fortunato Soares de Souza, tesoureiro. Também: Luiz Falcão Pereira Gomes, presidente; José Augusto Maroja Guedes, vice-presidente; José Guedes Peixoto, 1º secretário; Luiz Pacífico de Araújo Pereira, 2º secretário; José Maria Chaves, tesoureiro. Encerrada a leitura acima referida, o sr. Presidente pôs em discussão e votação a homologação dos diretórios municipais reestruturados. A homologação foi unânime. Em seguida pediu a palavra o professor Antônio Figueira, que apresentou a seguinte moção: a) - que o Dr. Jânio Quadros nos sete meses que governou a Nação, confirmou as excepcionais qualidades de administrador, já demonstradas em São Paulo, quando dirigiu aquêle Estado; b) - que não se pode negar ser o Dr. Jânio Quadros um autêntico líder nacional; c) - que se aproximam as eleições para renovação de 2/3 do Senado Federal, tôda a Câmara dos Deputados e os mandatos de 11 (onze) Governadores; proponho que o Diretório da U.D.N., e também faça-se um apêlo ao Diretório Nacional, não hostilize o Dr. Jânio Quadros e procure entrar em entendimento com S. Excia., na solução dos grandes problemas nacionais. Submetida a discussão e votação a moção foi aceita por unanimidade. Com a palavra o deputado Fernando Sampaio, que após salientar a proximidade das eleições, submeteu ao Diretório a seguinte proposição: "1º) - Considerando que a U.D.N. é hoje o Partido Majoritário pela sua força política e está em condições de ser vitotiosa no próximo pleito eleitoral; 2º) - Considerando que o atual Governo, através das obras que vem realizando, das modificações que instituiu, não só no campo econômico e social, como também no campo político, é depositário da confiança do povo pernambucano; 3º) - Considerando ainda a política de desenvolvimento, a reforma de métodos e as novas iniciativas, nas atividades agrícolas, nos planos de colonização, industrialização e nos serviços de eletrificação,

8

transporte, educação e saúde, exigem continuidade; 4ª) - Considerando que o respeito às liberdades públicas e a preservação da dignidade da pessoa humana são diretrizes da política do atual Governo; 5ª) - Considerando ainda que a atual administração e política de tratamento equitativo para a região nordestina lançada no terreno político e defendida na campanha de 1958 pela U.D.N., passou a sensibilizar toda a Nação e que a SUDENE, como organismo de execução dessa política, idealizada pelo atual Governo do Estado, transformou-se em realidade. Considerando portanto, que a U.D.N. como partido, encarna as aspirações de Pernambuco e vem realizando no Governo a missão renovadora esperada, lutando pela emancipação e progresso social e econômico do povo pernambucano, afirmou-se capaz de conduzir Pernambuco ao desempenho de seu papel histórico na formação da nacionalidade brasileira. Proponho que o Diretório do Partido delibere: 1ª) - Encaminhar à convenção as seguintes diretrizes: a) - Que o Partido apresente candidato ao governo do Estado de Pernambuco nas próximas eleições; b) - Que seja indicado o nome do correligionário João Cleofas de Oliveira, como capaz de fazer cumprir o programa do Partido, dando continuidade às obras e reformas iniciadas pelo atual Governo; 2ª) - Que seja atribuído ao Governador do Estado a incumbência de se entender com as outras correntes partidárias com o fim de promover a união das forças democráticas, visando o fortalecimento da candidatura apresentada e articulada e articular entendimentos para indicação dos candidatos aos demais postos eletivos majoritários; 3ª) - Seja fixada a data de 12 de Abril para a realização da próxima convenção para escolha dos candidatos aos cargos majoritários. Recife, 12 de Fevereiro de 1962 - Fernando Sampaio" - O Presidente ressaltando tratar-se a proposta do Deputado Fernando Sampaio, da indicação de seu nome como candidato ao Governo do Estado, convidou o Vice-Presidente Francisco Simão dos Santos Figueira, a assumir a Presidência dos trabalhos. Submetida a discussão e votação a proposição Fernando Sampaio, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Vice-Presidente convidou o Deputado João Cleofas a reassumir a Presidência, havendo o mesmo agradecido aos presentes a indicação do seu nome. Em seguida pediu a palavra o Sr. Edson Moury Fernandes, que se congratulou com os presentes pela indicação de João Cleofas, como candidato à Suprema Magistratura estadual. Salientou as qualidades de homem público, seu trabalho fecundo em prol do progresso de Pernambuco. O orador imediato foi o Deputado Alde Sampaio, que após fazer referência à magnífica administração de João Cleofas quan

a
Carvalho

quando Ministro da Agricultura, administração que ainda não foi superada, tal sua grandiosidade, expressou seu contentamento pela feliz escolha que o Diretório fizera unanimemente do sucessor do Governador Cid Sampaio. Após discursou o Dr. Lael Sampaio que juntou seu aplauso pela indicação dos diretórios à Convenção Estadual, do dia 12 de Abril vindouro, do nome de João Cleofas, na certeza de que os ideais da campanha cívica de 1958 teriam continuidade no futuro governo do agora candidato. O Dr. Orlando Parahym, sucedeu ao Dr. Lael Sampaio na tribuna, tecendo comentários elogiosos à conduta do partido ao fazer de João Cleofas o indicado à Convenção Estadual, como síntese dos ideais de renovação e progresso do povo de Pernambuco. Finalmente o Deputado João Cleofas propôs que fôsse dado a conhecer ao Sr. Cid Sampaio da deliberação do Diretório, convidando os presentes a se dirigirem à residência do Governador do Estado hoje às 21 horas. A proposição do Deputado João Cleofas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi pelo Presidente facultada a palavra aos presentes; como ninguém quisesse fazer uso, foi encerrada a presente Convenção do Diretório Regional da U.D.N., após ter o Presidente agradecido a presença dos diretorianos. Foi então a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida foi por todos achada conforme. Para constar, eu, José Urbano da Costa Carvalho, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo Presidente assinada, por todos os eleitos legais. Ass) José Urbano da Costa Carvalho - Secretário. João Cleofas de Oliveira - Presidente.

Eu, Mauro Maymone de Barros, datilografar, conferi e assino, em 1ª de março de 1962

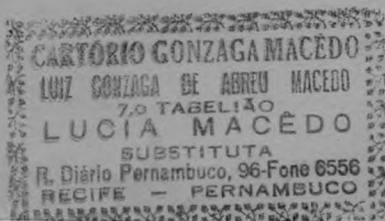
Mauro Maymone de Barros

Eu, José Urbano da Costa Carvalho

Secretário, subscrevo. Visto: João Cleofas de Oliveira

João Cleofas de Oliveira

Presidente.



Reconheço a firma de

Mauro Maymone de Barros José Urbano da Costa Carvalho João Cleofas de Oliveira

Recife, 26 de março de 1962.

Em test.º de verd. O T.º P.º



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

10
Caricany

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório
Processo nº 19/62
Classe XIII
União Democrática Nacional
Diretório Municipal de Salgueiro

1. O Presidente do Diretório Regional da União Democrática Nacional, requer a este Egrégio Tribunal, o registro do Diretório Municipal de Salgueiro.
2. Informa esta Secção, que o Diretório Municipal de Salgueiro, da União Democrática Nacional, se acha extinto, conforme proc. nº 13/62, Classe XVII, julgado pelo Tribunal em sessão de 26. 01.62.
3. Em anexo, cópia do termo de registro do Diretório extinto.

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 27 DE MARÇO DE 1962.

Nilton Agra Galvão
CHEFE DO EXPEDIENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco
Registro de Diretório

C Ó P I A -

PARTIDO UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

75 a. ZONA - Salgueiro

Indice
75 | 12.A

Presidente: Gumercindo Filgueira Sampaio-1º Vice-Presidente: Joaquim Pereira Angelim-2º Vice-Presidente: João Pompilio de Carvalho-Secretário Geral: Luiz Monteiro de Lima-1º Secretário: Audísio Rocha Sampaio-2º Secretário: Antônio Tavares de Sá-1º Tesoureiro: Antônio Filgueira Soares-2º Tesoureiro: Antônio Augusto Sampaio-MEMBROS: Raul Soares-Isnard Soares Bezerra-Ubaldo de Sá Sampaio-José Matias Magalhães-João de Sá/Araujo-Aureliano de Carvalho Barros-Edésio Pereira Barros- / CONSELHO MUNICIPAL: Joaquim Tavares de Sá-Francisco Pereira Matias-Joaquim Mariano de Sá-Raimundo Targino Ferreira-José/da Luz Barros-Salomão de Carvalho Barros-Vicente Matias Neto-Antônio Leandro Ferreira-José Guilarido Tavares Carneiro-Joaquim de Sá Parente-João da Cruz Sampaio-Manuel do Nascimento Sampaio-Luiz Gonzaga Angelim-Primo de Carvalho Barros-João / Ragueira de Gois-Edmundo Soares de Menezes-Epaminondas Cícero de Barros-Dr. Washington de Sá Sampaio-Audílio Rocha Sampaio-José Soares Bezerra-Antônio Eleiseu de Vasconcelos-Antônio Pereira Lima-Luiz Pacífico Bento-Antônio Alves Conserva-João Antônio de Almeida-Joaquim Alves da Mota-Otávio Alves / Bezerra-João Gomes de Sá-José de Sá Pereira-Rogério Sampaio Cenejo-Antônio Pereira Dum-Elísio Gonçalves de Oliveira-Dr.

(continua)

REGISTRADO

Processo	/609/ 59
Sessão	02 / 06 / 59
Publicado	16 / 06 / 59
Comunicado	03 / 06 / 59

a) *R. Soares*

Obs. *vide verso*

a)

Diretor da Secretaria

José Bezerra Junior-Oswaldo Soares-Dr. Humberto Soares-Antônio José de Souza-Ancilon Leônidas da Cruz-Valdevino Manuel dos Santos-José Manuel da Silva-Joaquim Ferreira da Silva-João Pilé da Silva-Artur Soares dos Santos-José de Sá Parente-Luiz Bento da Silva-Manuel Leônidas de Sá Trapiá.*****

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Em 27 de 03 de 1962



N O T A : Proc. 13/62 - Sessão: 26.01.62

Em sessão de 26.01.62, o Tribunal julgando o proc. nº 13/62, Classe XVII, resolveu comunicar ao Partido que o presente Diretório encontra-se extinto.

12
Ciriaco Almeida

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 27 de março de 1962

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Dr. Natanael Maranhão
Recife, 27 de março de 1962

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 27 de março de 1962

Eu,

Ciriaco Almeida
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. DR.

Natanael Maranhão
Recife, 27 de março de 1962

EU,

Ciriaco Almeida
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de março de 1962

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 27 de março de 1962

Eu,

Guilherme de Azevedo
Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 27 de março de 1962

Eu,

Guilherme de Azevedo
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

~~Recife, de de 19~~

~~Procurador Regional~~

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Reque-

simento

que em seguida se vê.

Recife, 28 de março de 1962

Eu,

Guilherme de Azevedo
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

e considerando que o Dietario anterior sta' com o seu prazo de vigencia expirado, — por ser pelo registro.

Recife, 5. 4. 62.

Aguiar
Pae Ref.

Handwritten text, mostly illegible due to bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely a signature or name, mostly illegible.

Handwritten text, mostly illegible due to bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, mostly illegible due to bleed-through from the reverse side of the page.

A T A CONCLUSÃO

14
Quinius

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Matanuel Maranhão

Recife, *5* de *abril* de 19*62*

EU, *Quinius Maranhão*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, *5* de *abril* de 19*62*

[Signature]

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, *5* de *abril* de 19*62*

EU, *Quinius Maranhão*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

CONCLUSÃO DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇA DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Handwritten notes in a box: 26/07/62, 2001/SE-14, 26/07/62

Handwritten signature and date: 26/07/62, Sec. Dep.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Acórdão nº 19/62
Processo Classe XIII
Registro de Diretório
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 19/62, etc.

O Deputado João Cleofas de Oliveira, presidente do Diretório Regional da União Democrática Nacional, requereu o / registro do Diretório Municipal do Salgueiro, instruindo o pedido com as cópias, devidamente autenticadas, das atas da Convenção do Partido e da sessão do Diretório Regional que aprovou aquêle Diretório.

Depois das informações do Chefe do Expediente da Secretaria dêste Tribunal, foram os autos com vista ao Dr. Procurador Regional, que emitiu parecer em que se pronuncia pelo de ferimento do pedido.

Isto posto:

A C O R D A M os juizes que integram o Tribunal / Regional Eleitoral de Pernambuco, sem discrepância de votos, de ferir o pedido, uma vez que foram satisfeitas tôdas as exigências da lei e do estatuto do Partido.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 23 de abril de 1962.

AD *[Handwritten Signature]* Presidente

NM *[Handwritten Signature]* Relator.

AJ *[Handwritten Signature]*

AM *[Handwritten Signature]*

PM *[Handwritten Signature]*

HA *[Handwritten Signature]*

MC *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicação
no Diário do Estado n.º DJ-140
o Acordão Recife, 21 / 6 / 1962
EU, _____
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

A decisão passou em julgado

Recife, 2 de 7 de 1962

Augusto Almeida

REGISTRO

Registrado o Acordão a fls. 21

Livro n.º 07

Recife, 2 de 7 de 1962

Augusto Almeida

T. R. E.
11.00000.11
21/62

Presidente

Relator

[Faint handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

SESSÃO DE

23 - abril - 62

- Augusto Duque
Presidente
- Ângelo Jordão, filho
Vice-Presidente
- Adauto Maia
- Natanael Machado
- Pedro Maranhão Lima
- Heraldo Almeida
- Mardônio Célio
- José de Albuquerque Azevedo
- Procurador Regional

JULGAMENTO Unanimemente, e de acordo com o parecer, deferiu-se o registro do Distrito Municipal de Salgueiro.